REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***"Rústica Sicredi"*** que será realizada em Passo Fundo***.***

Art. 2 - A realização é do Sesc Passo Fundo e do Clube Recreativo Juvenil, com apoio da Prefeitura Municipal.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Incluir no calendário municipal de corridas, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Passo Fundense;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da ***"Rústica Sicredi"*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc;
- Gerente de Esportes do Clube Recreativo Juvenil;
- Representante da equipe de Arbitragem.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
Passo Fundo	22/10	09h (domingo)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quinta-feira, que antecede o dia da prova (dia 19 de outubro às 18h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 300 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R$ 40,00 e poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e usuários).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5 km com trajeto elaborado pelo Sesc e Clube Recreativo Juvenil (utilizando somente a Avenida Brasil). Largada em frente ao Sicredi Unidade 2 (Av. Brasil nº 251), sentido centro / boqueirão por 2,5km retornando ao local da largada para finalizar o percurso.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (boné, camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos atletas no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil n° 30) no dia 21/10 (sábado) das 16 às 20h ou no dia e local da corrida (22/10 - domingo), a partir das 8h, mediante a apresentação do **documento de identidade (impreterivelmente).**

Art. 15 - Chip e Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os cinco primeiros colocados, por categoria e naipe;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Título de Contribuinte do Clube Recreativo Juvenil para os três primeiros colocados gerais (masculino e feminino);

Art. 17 - A equipe de corrida que inscrever o maior número de atletas e identificá-los no ato da inscrição receberá um troféu personalizado de MAIOR EQUIPE, além de um Título de Contribuinte do Clube Recreativo Juvenil.

CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer tipo de recurso.